



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 14 de setembro de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 195/2026

Processo SEI n.º PMC.2025.00000481-38

Interessada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Termo de Colaboração n.º 41/2025

Objeto: Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 57.521.759/0008-03, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 41/2025, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais), em 6 parcelas.

2.2 A primeira parcela será paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato e as demais parcelas serão pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA

Representante Legal: Salete Bolzan

Cargo: Presidente

RG n.º 9.139.660-8

CPF n.º 144.385.278-30



Documento assinado eletronicamente por **SALETE BOLZAN**, **Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretário(a) Municipal**, em 14/09/2026, às 17:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20287702** e o código CRC **057C5ED1**.
